

5.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 269/76/M:

Aprova e põe em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1977, o orçamento ordinário dos Serviços de Correios e Telecomunicações, relativo ao ano económico de 1977.

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 269/76/M

de 31 de Dezembro

Tendo sido submetido à aprovação deste Governo o orçamento ordinário dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, para o ano económico de 1977;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1977, o orçamento ordinário dos Serviços de Correios e Telecomunicações, para o mesmo ano económico, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Administração, sendo as receitas calculadas em \$ 17 841 000,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 29 de Dezembro de 1976. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Orçamento das receitas para o ano económico de 1977

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias	Diplomas
			RECEITAS ORDINÁRIAS		
			RECEITAS CORRENTES		
			Impostos indirectos		
2.º	2		<i>Outros:</i>		
		1.º	Fiscalização das indústrias eléctricas	\$ 621 000,00	Decreto n.º 27 071, de 7-10-1936, D. L. n.ºs 522, 782 e 897, respectivamente de 20-3-1937, 10-10-1942 e 15-12-1945.
3.º	2		Taxas, multas e outras penalidades		
			<i>Multas e outras penalidades:</i>		
		2.º	Multas por transgressão aos Estatutos dos C.T.M.	—	
4.º			Rendimentos da propriedade		
			<i>Rendas de terrenos — Outros sectores:</i>		
	9	3.º	Rendas de prédios rústicos	\$ 14 000,00	
7.º	10		Venda de serviços e bens não duradouros		
			<i>Diversos — Outros Sectores:</i>		
		4.º	Rendimento Postal	\$ 150 000,00	Convenção Postal Universal e seus regulamentos — Decretos n.ºs 40 314, 40 441, 40 592, 40 978, 40 979, 41 001, 41 014 e 41 538, respectivamente de 12-9-1955, 20-12-1955, 5-5-1956, 14-1-1957, 16-1-1957, 14-2-1957, 23-2-1957 e 26-12-1958 e Portaria Ministerial n.º 15 970, de 13-9-1958.
		5.º	Venda de Valores Selados	\$ 3 100 000,00	Decreto n.º 37 050, de 8-9-1948.
		6.º	Serviço Telefónico Urbano	\$ 5 300 000,00	D. L. n.ºs 768, 815, 836 e 852, respectivamente de 23-5-1942, 3-7-1943, 18-12-1943 e 26-8-1944.
		7.º	Serviço Telefónico Internacional	\$ 3 100 000,00	Decreto n.º 41 486, de 30-12-1957, Portaria Ministerial n.º 19 543, de 4-12-1962, e D. L. n.ºs 1 620 e 1 660, respectivamente de 22-2-1964 e 20-2-1965.
		8.º	Serviço Telegráfico Internacional	\$ 800 000,00	Convenção Internacional das Telecomunicações e seus regulamentos — Decretos n.ºs 2 429, e 31 442, respectivamente de 3-6-1916 e 26-7-1941.
		9.º	Emolumentos de secretaria	\$ 500,00	D. L. n.º 1 266, de 21-1-1953.
8.º			Outras receitas correntes		
		10.º	Compensação de aposentação	\$ 180 000,00	
		11.º	Pensões de sobrevivência	\$ 30 000,00	Decreto n.º 492/73 de 4-10-73.
		12.º	Diferenças cambiais	\$ 15 000,00	
		13.º	Contribuição para os encargos de Assistência referida no Art.º 305.º do E.F.U.	\$ 9 500,00	
		14.º	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 500,00	
10.º			Transferências		
	1		<i>Sector público:</i>		
		15.º	Reembolso a fazer pela Caixa Económica Postal	\$ 120 000,00	Decreto n.º 45 903, de 4-9-1964 e D. L. N.º 1 726, de 17-12-1966.
14.º			Reposições		
		16.º	Vencimentos liquidados a funcionários públicos (excesso de abono)	\$ 500,00	
				\$ 13 441 000,00	
			RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
			RECEITAS DE CAPITAL		
12.º			Passivos financeiros		
	9		<i>Títulos a longo prazo:</i>		
		17.º	Produto de empréstimos	\$ 4 400 000,00	
13.º			Outras receitas de capital		
		18.º	Saldo das contas de anos findos	—	
				\$ 4 400 000,00	
				\$ 17 841 000,00	

QUADRO N.º I

Pessoal dos quadros aprovados por lei:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimento único mensal	Diuturnidade	Total	Total individual anual	Total por classe
Quadro comum							
1	Director de 1.ª classe (Chefe dos Serviços)	D	\$ 3 540,00	—	\$ 3 540,00	\$ 42 480,00	\$ 42 480,00
1	Director de 2.ª classe (Adjunto do Chefe dos Serviços)	E	\$ 3 100,00	—	\$ 3 100,00	\$ 37 200,00	\$ 37 200,00
1	Director de 3.ª classe	F	\$ 2 770,00	—	\$ 2 770,00	\$ 33 240,00	\$ 33 240,00
Quadro privativo							
<i>Pessoal de exploração:</i>							
4	Primeiros-oficiais	L	\$ 1 770,00	—	\$ 1 770,00	\$ 21 240,00	\$ 84 960,00
4	Segundos-oficiais	N	\$ 1 550,00	—	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 74 400,00
6	Terceiros-oficiais	Q	\$ 1 310,00	—	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 94 320,00
19	Operadores	S	\$ 1 160,00	—	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 264 480,00
1	Telefonista-chefe	Q	\$ 1 310,00	—	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00
2	Telefonistas de 1.ª classe	S	\$ 1 160,00	—	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 27 840,00
4	Telefonistas de 2.ª classe	T	\$ 1 050,00	—	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 50 400,00
<i>Pessoal técnico:</i>							
1	Condutor de máquinas e electricidade	L	\$ 1 770,00	—	\$ 1 770,00	\$ 21 240,00	\$ 21 240,00
1	Radiotelegrafista de 1.ª classe	L	\$ 1 770,00	—	\$ 1 770,00	\$ 21 240,00	\$ 21 240,00
1	Radiotelegrafista de 2.ª classe	N	\$ 1 550,00	—	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00
2	Radiotelegrafistas de 3.ª classe	Q	\$ 1 310,00	—	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 31 440,00
1	Chefe de oficinas	N	\$ 1 550,00	—	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00
1	Mecânico de 1.ª classe	N	\$ 1 550,00	—	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00
1	Mecânico de 2.ª classe	Q	\$ 1 310,00	—	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00
<i>Pessoal administrativo:</i>							
1	Segundo-oficial fiel-pagador	N	\$ 1 550,00	\$ 155,00	\$ 1 705,00	\$ 20 460,00	\$ 20 460,00
1	Terceiro-oficial fiel de depósito de material	Q	\$ 1 310,00	\$ 131,00	\$ 1 441,00	\$ 17 292,00	\$ 17 292,00
2	Terceiros-oficiais administrativos	Q	\$ 1 310,00	—	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 31 440,00
3	Aspirantes administrativos	S	\$ 1 160,00	—	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 41 760,00
<i>Pessoal auxiliar:</i>							
1	Chefe de guarda-fios	Q	\$ 1 310,00	—	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00
2	Guarda-fios de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	—	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 25 200,00
5	Distribuidores de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	—	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 63 000,00
8	Distribuidores de 2.ª classe	U	\$ 980,00	—	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 94 080,00
3	Dactilógrafos:						
	1, com mais de 20 anos de serviço	S	\$ 1 160,00	—	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00
	2, com menos de 10 anos de serviço	U	\$ 980,00	—	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 23 520,00
12	Serventes de 1.ª classe	Z'	\$ 740,00	—	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 106 560,00
2	Serventes de 2.ª classe	Z''	\$ 690,00	—	\$ 690,00	\$ 8 280,00	\$ 16 560,00
						SOMA	\$1 339 992,00
Diuturnidade nos termos do D. L. n.º 46/76/M.							\$ 154 600,00
						TOTAL	\$1 494 592,00

QUADRO N.º II

Pessoal contratado:

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimento único mensal	Diuturnidade	Total	Total	
						individual anual	Total por classe
2	Chefe dos serviços técnicos de 2.ª classe	H	\$ 2 360,00	—	\$ 2 360,00	\$ 28 320,00	\$ 56 640,00
1	Segundo-oficial (enc. de cont.)	N	\$ 1 550,00	—	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00
1	Radiotelegrafista de 3.ª classe	Q	\$ 1 310,00	\$ 131,00	\$ 1 441,00	\$ 17 292,00	\$ 17 292,00
2	Terceiros-oficiais administrativos	Q	\$ 1 310,00	—	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 31 440,00
1	Aspirante administrativo	S	\$ 1 160,00	—	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00
1	Chefe de guarda-fios	Q	\$ 1 310,00	—	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00
1	Fiscal de rádio	R	\$ 1 240,00	\$ 248,00	\$ 1 488,00	\$ 17 856,00	\$ 17 856,00
1	Fiscal de rádio	R	\$ 1 240,00	—	\$ 1 240,00	\$ 14 880,00	\$ 14 880,00
5	Operadores	S	\$ 1 160,00	—	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 69 600,00
1	Auxiliar de enfermagem de 2.ª classe	S	\$ 1 160,00	—	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00
40	Ajudantes de tráfego de 1.ª classe:						
	11.....	T	\$ 1 050,00	\$ 210,00	\$ 1 260,00	\$ 15 120,00	\$ 166 320,00
	8.....	T	\$ 1 050,00	\$ 105,00	\$ 1 155,00	\$ 13 860,00	\$ 110 880,00
	21.....	T	\$ 1 050,00	—	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 264 600,00
7	Telefonistas de 2.ª classe	T	\$ 1 050,00	—	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 88 200,00
						SOMA	\$ 899 868,00
	Diuturnidade nos termos do D. L. n.º 46/76/M.						\$ 37 800,00
63						TOTAL	\$ 937 668,00

QUADRO N.º III

Pessoal assalariado, eventual nos termos do artigo 129.º do Decreto n.º 492/73, de 4-10-1973

Unidades	CARGOS	Grupos	Vencimento mensal	Total anual		
				Individual	Por classe	
1	Mecânico de 1.ª classe	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00	
1	Mecânico de 2.ª classe	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00	
7	Mecânicos de 3.ª classe	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 97 440,00	
1	Desenhador de 3.ª classe	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00	
1	Operador radiotelegrafista	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00	
5	Guarda-fios de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 63 000,00	
12	Guarda-fios de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 141 120,00	
5	Distribuidores de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 63 000,00	
18	Distribuidores de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 211 680,00	
4	Mecânicos-electricistas de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 50 400,00	
5	Mecânicos-electricistas de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 58 800,00	
13	Electricistas-montadores	V	\$ 940,00	\$ 11 280,00	\$ 146 640,00	
2	Pedreiros	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 23 520,00	
1	Carpinteiro	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00	
1	Pintor	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00	
1	Condutor de automóveis de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00	
4	Condutores de automóveis de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 47 040,00	
5	Serralheiros-auxiliares	V	\$ 940,00	\$ 11 280,00	\$ 56 400,00	
1	Contínuo de 2.ª classe	X	\$ 910,00	\$ 10 920,00	\$ 10 920,00	
2	Jardineiros-auxiliares de 1.ª classe	Y	\$ 890,00	\$ 10 680,00	\$ 21 360,00	
26	Operários-auxiliares	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 230 880,00	
8	Serventes de 1.ª classe	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 71 040,00	
				SOMA	\$1 390 200,00	
	Diuturnidade nos termos do D. L. n.º 46/76/M.				\$ 74 400,00	
	Pessoal eventual a admitir conforme as necessidades do serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 129.º do Decreto n.º 492/73, de 4 de Outubro de 1973.				\$1 636 000,00	
124					TOTAL	\$3 100 600,00

QUADRO N.º IV

Distribuição do pessoal dos quadros aprovados por lei

CARGOS	Total	Repartição	Estações						
			Central postal	Central telegráfica	Radioeléctrica	Telefónica	Taipa	Coloane	Lacerda
<i>Pessoal superior:</i>									
Director de 1.ª classe (Chefe dos Serviços)	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Director de 2.ª classe (Adjunto do Chefe dos Serviços)	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Director de 3.ª classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
<i>Pessoal de exploração:</i>									
Primeiros-oficiais	4	3	1	—	—	—	—	—	—
Segundos-oficiais	4	2	2	—	—	—	—	—	—
Terceiros-oficiais	6	5	—	—	—	1	—	—	—
Operadores	19	7	4	6	—	1	—	—	1
Telefonista-chefe	1	—	—	—	—	1	—	—	—
Telefonistas de 1.ª classe	2	1	—	—	—	1	—	—	—
Telefonistas de 2.ª classe	4	—	—	2	—	1	1	—	—
<i>Pessoal técnico:</i>									
Condutor de máquinas e electricidade	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Radiotelegrafista de 1.ª classe	1	—	—	—	1	—	—	—	—
Radiotelegrafista de 2.ª classe	1	—	—	1	—	—	—	—	—
Radiotelegrafista de 3.ª classe	2	—	—	2	—	—	—	—	—
Chefe de oficinas	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Mecânico de 1.ª classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Mecânico de 2.ª classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
<i>Pessoal administrativo:</i>									
Segundo-oficial fiel-pagador	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Terceiro-oficial fiel de depósito de material	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Terceiros-oficiais administrativos	2	2	—	—	—	—	—	—	—
Aspirantes administrativos	3	1	1	—	—	1	—	—	—
<i>Pessoal auxiliar:</i>									
Chefe de guarda-fios	1	—	—	—	—	1	—	—	—
Guarda-fios de 1.ª classe	2	—	—	—	—	2	—	—	—
Distribuidores de 1.ª classe	5	—	1	4	—	—	—	—	—
Distribuidores de 2.ª classe	8	—	7	1	—	—	—	—	—
Dactilógrafos	3	3	—	—	—	—	—	—	—
Serventes de 1.ª classe	12	5	5	2	—	—	—	—	—
Servente de 2.ª classe	2	—	1	—	—	1	—	—	—
SOMA	91	38	22	18	1	10	1	—	1

QUADRO N.º V

Distribuição do pessoal contratado

CARGOS	Total	Repartição	Estações						
			Central postal	Central telegráfica	Radioeléctrica	Telefónica	Taipa	Coloane	Lacerda
Chefe de serviços técnicos de 2.ª classe	2	1	—	—	—	1	—	—	—
Segundo-oficial (enc. de cont.)	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Radiotelegrafista de 3.ª classe	1	—	—	1	—	—	—	—	—
Terceiros-oficiais administrativos	2	2	—	—	—	—	—	—	—
Aspirantes administrativos	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Chefe de guarda-fios	1	—	—	—	—	1	—	—	—
Fiscais de rádio	2	—	1	1	—	—	—	—	—
Operadores	5	3	1	—	—	1	—	—	—
Auxiliar de enfermagem de 2.ª classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Ajudantes de tráfego de 1.ª classe	40	7	14	11	—	6	—	1	1
Telefonistas de 2.ª classe	7	1	—	6	—	—	—	—	—
SOMA	63	17	16	19	—	9	—	1	1

QUADRO N.º VI

Distribuição do pessoal assalariado

CARGOS	Total	Repartição	Estações						
			Central postal	Central telegráfica	Radioeléctrica	Telefónica	Taipa	Coloane	Lacerda
Mecânico de 1.ª classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Mecânico de 2.ª classe	1	—	—	—	1	—	—	—	—
Mecânico de 3.ª classe	7	4	—	—	—	3	—	—	—
Desenhador de 3.ª classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Operador radiotelegrafista	1	—	—	1	—	—	—	—	—
Guarda-fios de 1.ª classe	5	—	—	—	—	5	—	—	—
Guarda-fios de 2.ª classe	12	2	—	—	—	9	1	—	—
Distribuidores de 1.ª classe	5	—	4	1	—	—	—	—	—
Distribuidores de 2.ª classe	18	3	13	—	—	—	1	1	—
Mecânicos electricista de 1.ª classe	4	1	—	—	1	2	—	—	—
Mecânicos electricistas de 2.ª classe	5	—	—	—	5	—	—	—	—
Electricistas-montadores	13	9	—	—	1	2	—	1	—
Pedreiros	2	1	—	—	—	1	—	—	—
Carpinteiro	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Pintor	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Condutor de automóveis de 1.ª classe	1	—	—	—	—	1	—	—	—
Condutores de automóveis de 2.ª classe	4	1	3	—	—	—	—	—	—
Serralheiros auxiliares	5	3	—	—	1	1	—	—	—
Contínuo de 2.ª classe	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Jardineiros auxiliares de 1.ª classe	2	1	—	—	—	1	—	—	—
Operários auxiliares	26	—	8	2	—	13	1	1	1
Serventes de 1.ª classe	8	3	5	—	—	—	—	—	—
SOMA	124	33	33	4	9	38	3	3	1

Capítulos	Artigos	Números	Designação da despesa	
			Serviços de Correios e Telecomunicações	
1.º			Despesas correntes	
	1.º		Vencimentos e salários:	
		1	Vencimentos	\$2 432 260,00
		2	Salários do pessoal dos quadros	\$1 464 600,00
		3	Salários do pessoal eventual	\$1 636 000,00
	2.º		Subsídio diário de tecnicidade	\$ 51 240,00
	3.º		Gratificações certas e permanentes	\$ 69 880,00
	4.º		Gratificações variáveis ou eventuais:	
		1	Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria N.º 54/74, de 13 de Abril	\$ 96 964,00
	5.º		Horas extraordinárias	\$ 218 000,00
	6.º		Abono para falhas	\$ 10 320,00
	7.º		Senhas de presença	\$ 2 400,00
	8.º		Subsídio de residência	\$ 40 000,00
	9.º		Participações e prémios:	
		1	Recompensas por serviços especiais, nos termos da alínea a) do n.º 12.º do artigo 16.º do Decreto n.º 492/73, de 4 de Outubro	\$ 189,00
	10.º		Deslocações:	
		1	Ajudas de custo dentro do território	\$ 200,00
		2	Ajudas de custo quando em serviço nos portos do Extremo Oriente	\$ 5 000,00
		3	Ajudas de custo e subsídios inerentes às deslocações fora do território	\$ 1 000,00
		4	Passagens dentro do território	\$ 200,00
		5	Passagens de ou para o exterior:	
			a) Por motivo de licença graciosa	\$ 70 000,00
			b) Por quaisquer outros motivos	\$ 20 000,00
				\$ 90 000,00
		6	Subsídios de viagem e de demora em portos de escala, inerentes às deslocações fora do território	\$ 1 000,00
	11.º		Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 7 000,00
	12.º		Subsídio de família	\$ 240 000,00
	13.º		Remunerações por serviços auxiliares	\$ 36 960,00
	14.º		Remunerações diversas — Em numerário:	
		1	Despesas com o serviço de fiscalização de Indústrias Eléctricas	\$ 689,00
	15.º		Remunerações diversas — Previdência social:	
		1	Medicamentos	\$ 96 000,00
		2	Serviços clínicos e hospitalização, incluindo tratamento dentário e prótese dentária	\$ 37 000,00
		3	Despesas com assistência médica, tratamento e internamento em hospitais, manicómios, casas de saúde e sanatórios, de funcionários civis do activo e operários	\$ 4 000,00
		4	Despesas com funerais, a funcionários activos, nos termos dos Decretos n.ºs 38 043, de 8-11-1950 e 38 963, de 24-10-1952	\$ 1 000,00
	16.º		Remunerações diversas — Compensação de encargos:	
		1	Despesas com a assistência a funcionários, nos termos do § 3.º do artigo 310.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino	\$ 7 519,00
		2	Despesas com assistência clínica, hospitalização, operação cirúrgica, medicamentos, tratamentos, aparelhos de prótese e ortopedia e meios ou agentes terapêuticos, transportes, e bem assim funerais, nos termos da legislação relativa a acidentes de funcionários e agentes. (Art. 341.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino)	\$ 300,00
	17.º		Classes inactivas — Pensões de aposentações e reformas	\$ 800 000,00
	18.º		Classe inactivas — Outras despesas:	
		1	Para pagamento de pensões a pensionistas e sinistrados a cargo dos C. T. de Macau nos termos da parte final do artigo 342.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino	\$ 6 154,00
	19.º		Bens duradouros:	
		1	Construções e grandes reparações	\$ 105 000,00
		2	Material de educação, cultura e recreio	\$ 3 000,00
		3	Equipamento de secretaria	\$ 20 000,00
		4	Outros bens duradouros	\$ 1 000,00
			A transportar	\$7 484 875,00

Capítulos	Artigos	Números	Designação da despesa	
1.º				<i>Transporte</i> \$7 484 875,00
	20.º		Bens não duradouros:	
		1	Matérias primas e subsidiárias	\$ 70 000,00
		2	Combustíveis e lubrificantes	\$ 20 000,00
		3	Alimentação, roupas e calçado	\$ 12 000,00
		4	Consumos de secretaria	\$ 110 000,00
		5	Outros bens não duradouros	\$ 500,00
	21.º		Conservação e aproveitamento de bens	\$ 328 000,00
	22.º		Despesas gerais de funcionamento:	
		1	Encargos próprios das instalações	\$ 180 000,00
		2	Comunicações:	
			a) Portes de correio e taxas telegráficas e telefónicas	\$ 4 000,00
			b) Transporte de material, despachos e outras despesas.....	\$ 44 000,00
				\$ 48 000,00
		3	Publicidade e propaganda	\$ 30 000,00
		4	Trabalhos especiais diversos:	
			a) Percentagem aos vendedores de selos, nos termos do artigo 30.º do Decreto n.º 37 050, de 8-9-1948	\$ 7 000,00
			b) Percentagem à «Companhia de Electricidade de Macau», nos termos dos D. L. n.ºs 523, de 20-3-1937 e 899, de 15-12-1945.....	\$ 45 000,00
			c) Despesas com a publicação do Boletim de C. T., orçamentos, estatísticas, listas telefónicas, incluindo as respectivas traduções, e outras	\$ 30 000,00
				\$ 82 000,00
		5	Encargos não especificados.....	\$ 1 000,00
	23.º		Transferências — Sector Público:	
		1	Para pagamento à Lutuosa dos Empregados dos C. T. T. de Macau, para auxílio da sua CANTINA, nos termos do D. L. M. n.º 10, de 29 de Junho de 1952	\$ 6 000,00
		2	Contribuição para as Forças de Segurança de Macau, nos termos dos Decretos n.ºs 44 342, de 12-5-1962 e 46 885, de 25-2-66, Portaria Ministerial n.º 20 351, de 29-1-1964, e Portaria N.º 236/76/M de 25 de Dezembro	\$ 300 000,00
		3	Subsídio anual à Obra Social do Ex-Ministério da Coordenação Interterritorial. (Ofício n.º 106/OC/OS, de 8-3-72, da Obra Social do Ex-Ministério da Coordenação Interterritorial).	\$ 100,00
	24.º		Transferências — Empresas:	
		1	Transporte de malas postais — por via superfície	\$ 200 000,00
	25.º		Transferências — Exterior:	
		1	Transporte de malas postais — transporte aéreo	\$ 600 000,00
		2	Direitos terminais e de trânsito de correspondências e encomendas postais	\$1 400 000,00
		3	Parte com que concorre Macau para as despesas da Secretaria Internacional das União Postal Universal, Telegráfica e Radiotelegráfica, nos termos do Decreto n.º 16 415, 25 de Janeiro de 1929	\$ 30 974,00
		4	Quota-parte com que concorre Macau para os encargos com o funcionamento do Serviço de Valores Postais nos termos do artigo 7.º do Decreto n.º 440/70, de 18-9-1970.....	\$ 100,00
	26.º		Outras despesas correntes:	
		1	Juros:	
			a) Para pagamento de juros do empréstimo de \$2 600 000,00, contraído no Banco Nacional Ultramarino, conforme contrato celebrado em 24-6-1971	\$ 29 485,00
			b) Para pagamento de juros do empréstimo de \$4 500 000,00, contraído no Banco Nacional Ultramarino, conforme contrato celebrado em 30-11-1973	\$ 145 634,00
			c) Para Pagamento de juros de empréstimo de \$4 400 000,00, contraído com a Banca Local, conforme o contrato celebrado em 24-7-1976. \$	\$ —
				\$ 175 119 00
		2	Valores selados	\$ 86 000,00
		3	Seguros	\$ 30 000,00
		4	Despesas com festividades e comemorações	\$ 1 000,00
		5	Diferenças cambiais	\$ 8 000,00
		6	Indemnização por extravio de correspondências	\$ 1 000,00
		7	Restituição de rendimentos indevidamente cobrados	\$ 1 000,00
		8	Encargos não especificados	\$ 10 000,00
		9	Despesas dos anos findos	\$ 5 000,00
			Despesas de capital	
	27.º		Investimentos:	
		1	Material de transporte	\$ 2 000,00
		2	Maquinaria e equipamento	\$ 150 000,00
	28.º		Passivos financeiros:	
		1	Para amortização de capital do empréstimo de \$2 600 000,00 contraído no Banco Nacional Ultramarino, conforme contrato celebrado em 24-6-1971	\$ 433 332,00
		2	Para amortização de capital do empréstimo de \$4 500 000,00, contraído no Banco Nacional Ultramarino, conforme contrato celebrado em 30-11-1973	\$ 750 000,00
		3	Para amortização da dívida à Republica Popular da China (3.ª prestação)	\$ 885 000,00
	29.º		Saldo orçamental	
			<i>Soma</i>	\$13 441 000,00
	30.º		DESPESA EXTRAORDINÁRIA	
			Despesas de capital	
		1	Habitacões	—
		2	Melhoramento da rede de telecomunicações	\$4 400 000,00
				\$4 400 000,00

Capítulos	Artigos	Números	Designação da despesa																																																																																																																																									
1.º			Conselho de Administração																																																																																																																																									
	3.º		<i>Gratificações certas e permanentes:</i>																																																																																																																																									
			Ao presidente do Conselho de Administração\$ 2 600,00																																																																																																																																									
			A 2 vogais do Conselho de Administração, a \$2 080,00.....\$ 4 160,00																																																																																																																																									
			Ao secretário do Conselho de Administração\$ 1 560,00																																																																																																																																									
			\$ 8 320,00																																																																																																																																									
	7.º		<i>Senhas de presença:</i>																																																																																																																																									
			Ao delegado dos Serviços de Finanças (D. L. n.º 22/72, de 5-8-72)\$ 2 400,00																																																																																																																																									
			Repartição dos Serviços																																																																																																																																									
			<i>Vencimentos e salários:</i>																																																																																																																																									
1			<i>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>																																																																																																																																									
			Vencimentos:																																																																																																																																									
			<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th rowspan="2">Grupos</th> <th rowspan="2">Vencimento mensal</th> <th colspan="2">Total anual</th> </tr> <tr> <th>Individual</th> <th>Por classe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5"><i>Pessoal superior:</i></td> </tr> <tr> <td>1 director de 1.ª classe.....</td> <td>D</td> <td>\$ 3 540,00</td> <td>\$ 42 480,00</td> <td>\$ 42 480,00</td> </tr> <tr> <td>1 director de 2.ª classe.....</td> <td>E</td> <td>\$ 3 100,00</td> <td>\$ 37 200,00</td> <td>\$ 37 200,00</td> </tr> <tr> <td>1 director de 3.ª classe.....</td> <td>F</td> <td>\$ 2 770,00</td> <td>\$ 33 240,00</td> <td>\$ 33 240,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><i>Pessoal de exploração:</i></td> </tr> <tr> <td>3 primeiro-oficiais.....</td> <td>L</td> <td>\$ 1 770,00</td> <td>\$ 21 240,00</td> <td>\$ 63 720,00</td> </tr> <tr> <td>2 segundos-oficiais.....</td> <td>N</td> <td>\$ 1 550,00</td> <td>\$ 18 600,00</td> <td>\$ 37 200,00</td> </tr> <tr> <td>5 terceiros-oficiais.....</td> <td>Q</td> <td>\$ 1 310,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> <td>\$ 78 600,00</td> </tr> <tr> <td>7 operadores.....</td> <td>S</td> <td>\$ 1 160,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> <td>\$ 97 440,00</td> </tr> <tr> <td>1 telefonista de 1.ª classe.....</td> <td>S</td> <td>\$ 1 160,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><i>Pessoal técnico:</i></td> </tr> <tr> <td>1 condutor de máquinas e electricidade.....</td> <td>L</td> <td>\$ 1 770,00</td> <td>\$ 21 240,00</td> <td>\$ 21 240,00</td> </tr> <tr> <td>1 chefe de oficinas.....</td> <td>N</td> <td>\$ 1 550,00</td> <td>\$ 18 600,00</td> <td>\$ 18 600,00</td> </tr> <tr> <td>1 mecânico de 1.ª classe.....</td> <td>N</td> <td>\$ 1 550,00</td> <td>\$ 18 600,00</td> <td>\$ 18 600,00</td> </tr> <tr> <td>1 mecânico de 2.ª classe.....</td> <td>Q</td> <td>\$ 1 310,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><i>Pessoal administrativo:</i></td> </tr> <tr> <td>1 segundo-oficial fiel-pagador.....</td> <td>N</td> <td>\$ 1 550,00</td> <td>\$ 18 600,00</td> <td>\$ 18 600,00</td> </tr> <tr> <td>1 terceiro-oficial fiel de depósito de material.....</td> <td>Q</td> <td>\$ 1 310,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> </tr> <tr> <td>2 terceiros-oficiais administrativos.....</td> <td>Q</td> <td>\$ 1 310,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> <td>\$ 31 440,00</td> </tr> <tr> <td>1 aspirante administrativo.....</td> <td>S</td> <td>\$ 1 160,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><i>Pessoal auxiliar:</i></td> </tr> <tr> <td>1 dactilógrafo com mais de 20 anos de serviço.....</td> <td>S</td> <td>\$ 1 160,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> </tr> <tr> <td>2 dactilógrafos com menos de 10 anos de serviço.....</td> <td>U</td> <td>\$ 980,00</td> <td>\$ 11 760,00</td> <td>\$ 23 520,00</td> </tr> <tr> <td>4 serventes de 1.ª classe.....</td> <td>Z'</td> <td>\$ 740,00</td> <td>\$ 8 880,00</td> <td>\$ 35 520,00</td> </tr> <tr> <td>Diuurnidade.....</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>\$ 25 632,00</td> </tr> <tr> <td>37</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: right;">TOTAL.....</td> <td style="text-align: right;">\$ 656 232,00</td> </tr> </tbody> </table>		Grupos	Vencimento mensal	Total anual		Individual	Por classe	<i>Pessoal superior:</i>					1 director de 1.ª classe.....	D	\$ 3 540,00	\$ 42 480,00	\$ 42 480,00	1 director de 2.ª classe.....	E	\$ 3 100,00	\$ 37 200,00	\$ 37 200,00	1 director de 3.ª classe.....	F	\$ 2 770,00	\$ 33 240,00	\$ 33 240,00	<i>Pessoal de exploração:</i>					3 primeiro-oficiais.....	L	\$ 1 770,00	\$ 21 240,00	\$ 63 720,00	2 segundos-oficiais.....	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 37 200,00	5 terceiros-oficiais.....	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 78 600,00	7 operadores.....	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 97 440,00	1 telefonista de 1.ª classe.....	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00	<i>Pessoal técnico:</i>					1 condutor de máquinas e electricidade.....	L	\$ 1 770,00	\$ 21 240,00	\$ 21 240,00	1 chefe de oficinas.....	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00	1 mecânico de 1.ª classe.....	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00	1 mecânico de 2.ª classe.....	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00	<i>Pessoal administrativo:</i>					1 segundo-oficial fiel-pagador.....	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00	1 terceiro-oficial fiel de depósito de material.....	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00	2 terceiros-oficiais administrativos.....	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 31 440,00	1 aspirante administrativo.....	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00	<i>Pessoal auxiliar:</i>					1 dactilógrafo com mais de 20 anos de serviço.....	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00	2 dactilógrafos com menos de 10 anos de serviço.....	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 23 520,00	4 serventes de 1.ª classe.....	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 35 520,00	Diuurnidade.....				\$ 25 632,00	37			TOTAL.....	\$ 656 232,00
	Grupos	Vencimento mensal	Total anual																																																																																																																																									
			Individual	Por classe																																																																																																																																								
<i>Pessoal superior:</i>																																																																																																																																												
1 director de 1.ª classe.....	D	\$ 3 540,00	\$ 42 480,00	\$ 42 480,00																																																																																																																																								
1 director de 2.ª classe.....	E	\$ 3 100,00	\$ 37 200,00	\$ 37 200,00																																																																																																																																								
1 director de 3.ª classe.....	F	\$ 2 770,00	\$ 33 240,00	\$ 33 240,00																																																																																																																																								
<i>Pessoal de exploração:</i>																																																																																																																																												
3 primeiro-oficiais.....	L	\$ 1 770,00	\$ 21 240,00	\$ 63 720,00																																																																																																																																								
2 segundos-oficiais.....	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 37 200,00																																																																																																																																								
5 terceiros-oficiais.....	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 78 600,00																																																																																																																																								
7 operadores.....	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 97 440,00																																																																																																																																								
1 telefonista de 1.ª classe.....	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00																																																																																																																																								
<i>Pessoal técnico:</i>																																																																																																																																												
1 condutor de máquinas e electricidade.....	L	\$ 1 770,00	\$ 21 240,00	\$ 21 240,00																																																																																																																																								
1 chefe de oficinas.....	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00																																																																																																																																								
1 mecânico de 1.ª classe.....	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00																																																																																																																																								
1 mecânico de 2.ª classe.....	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00																																																																																																																																								
<i>Pessoal administrativo:</i>																																																																																																																																												
1 segundo-oficial fiel-pagador.....	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00																																																																																																																																								
1 terceiro-oficial fiel de depósito de material.....	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00																																																																																																																																								
2 terceiros-oficiais administrativos.....	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 31 440,00																																																																																																																																								
1 aspirante administrativo.....	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00																																																																																																																																								
<i>Pessoal auxiliar:</i>																																																																																																																																												
1 dactilógrafo com mais de 20 anos de serviço.....	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00																																																																																																																																								
2 dactilógrafos com menos de 10 anos de serviço.....	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 23 520,00																																																																																																																																								
4 serventes de 1.ª classe.....	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 35 520,00																																																																																																																																								
Diuurnidade.....				\$ 25 632,00																																																																																																																																								
37			TOTAL.....	\$ 656 232,00																																																																																																																																								

Capítulos	Artigos	Número	Designação da despesa				
			Grupos	Vencimento mensal	Total anual		
					Individual	Por classe	
1.º		1	Pessoal contratado:				
			Vencimentos:				
			1 chefe de serviços técnicos de 2.ª classe ...	H	\$ 2 360,00	\$ 28 320,00	\$ 28 320,00
			1 segundo oficial (enc. de cont.)	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00
			2 terceiros oficiais administrativos	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 31 440,00
			1 aspirante administrativo	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00
			3 operadores	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 41 760,00
			1 auxiliar de enfermagem de 2.ª classe	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00
			3 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 37 800,00
			1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00
			3 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 37 800,00
			1 telefonista de 2.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00
			Diuturnidade				\$ 19 020,00
		17	TOTAL.....				\$ 267 780,00
		2	Pessoal assalariado:				
			Salários:				
			1 mecânico de 1.ª classe	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00
			4 mecânicos de 3.ª classe	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 55 680,00
			1 desenhador de 3.ª classe	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00
			2 guardas-fios de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 23 520,00
			3 distribuidores de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 35 280,00
			1 mecânico-electricista de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00
			9 electricistas-montadores	V	\$ 940,00	\$ 11 280,00	\$ 101 520,00
			1 pedreiro	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00
			1 carpinteiro	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00
			1 pintor	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00
			1 condutor de automóveis de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00
			3 serralheiros-auxiliares	V	\$ 940,00	\$ 11 280,00	\$ 33 840,00
			1 contínuo de 2.ª classe	X	\$ 910,00	\$ 10 920,00	\$ 10 920,00
			1 jardineiro-auxiliar de 1.ª classe	Y	\$ 890,00	\$ 10 680,00	\$ 10 680,00
			3 serventes de 1.ª classe	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 26 640,00
			Diuturnidade				\$ 19 800,00
		33	TOTAL.....				\$ 410 040,00
		3	Pessoal eventual a admitir conforme as necessidades ao serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 129.º do Decreto n.º 492/73 de 4 de Outubro de 1973				\$ 1 636 000,00
3.º			Gratificações certas e permanentes:				
			a) Ao chefe da Repartição			\$ 4 800,00	
			b) Ao Adjunto da Repartição			\$ 3 600,00	
			c) Ao chefe da Secretaria			\$ 1 200,00	
			d) A 2 chefes de serviços técnicos, a \$ 960,00			\$ 1 920,00	
			e) A 4 chefes de Secção, a \$ 1 920,00			\$ 7 680,00	
			f) Ao encarregado da organização da estatística, nos termos do § 2.º do artigo 52.º do Decreto n.º 42 821, de 26-1-1960 e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto N.º 443/72, de 9-11-72			\$ 960,00	
			g) A 1 condutor de máquinas e electricidade			\$ 960,00	
			h) A 5 professores da Escola dos C. T. M., a \$ 1 200,00			\$ 6 000,00	
			i) A 5 encarregados de bairros do pessoal dos C. T. M., nos termos do artigo 12.º do Decreto n.º 44 252, de 24-3-1962 e artigo 7.º do Decreto n.º 47 807, de 21-7-1967, a \$ 600,00			\$ 3 000,00	
			j) Ao Fiel de depósito			\$ 1 200,00	
							\$ 31 320,00
5.º			Horas extraordinárias				\$ 40 000,00
6.º			Abono para falhas:				
			Ao segundo-oficial fiel-pagador				\$ 1 440,00
13.º			Remunerações por serviços auxiliares:				
			a) Ao médico privativo dos Serviços				\$ 10 800,00
			b) Ao guarda nocturno do edifício dos C. T. M.				\$ 2 400,00
			c) Ao encarregado da Contabilidade Industrial				\$ 23 760,00
							\$ 36 960,00

Capítulos	Artigos	Número	Designação de despesas																																																																																																																																																																																																								
1.º	—	1	ESTAÇÕES Estação Central Postal																																																																																																																																																																																																								
			<i>Vencimentos e salários:</i>																																																																																																																																																																																																								
		1	Vencimentos:																																																																																																																																																																																																								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th rowspan="2">Grupos</th> <th rowspan="2">Vencimento mensal</th> <th colspan="2">Total anual</th> </tr> <tr> <th>Individual</th> <th>Por classe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5"><i>Pessoal de exploração:</i></td> </tr> <tr> <td>1 primeiro-oficial</td> <td>L</td> <td>\$ 1 770,00</td> <td>\$ 21 420,00</td> <td>\$ 21 240,00</td> </tr> <tr> <td>1 segundo-oficial</td> <td>N</td> <td>\$ 1 550,00</td> <td>\$ 18 600,00</td> <td>\$ 18 600,00</td> </tr> <tr> <td>3 operadores</td> <td>S</td> <td>\$ 1 160,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> <td>\$ 41 760,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><i>Pessoal administrativo:</i></td> </tr> <tr> <td>1 aspirante administrativo</td> <td>S</td> <td>\$ 1 160,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><i>Pessoal auxiliar:</i></td> </tr> <tr> <td>1 distribuidor de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> </tr> <tr> <td>7 distribuidores de 2.ª classe</td> <td>U</td> <td>\$ 980,00</td> <td>\$ 11 760,00</td> <td>\$ 82 320,00</td> </tr> <tr> <td>4 serventes de 1.ª classe</td> <td>Z'</td> <td>\$ 740,00</td> <td>\$ 8 880,00</td> <td>\$ 35 520,00</td> </tr> <tr> <td>1 servente de 2.ª classe</td> <td>Z''</td> <td>\$ 690,00</td> <td>\$ 8 280,00</td> <td>\$ 8 280,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Diuturnidade</td> <td colspan="2">\$ 11 400,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><u>19</u></td> <td>TOTAL</td> <td><u>\$ 245 640,00</u></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td><i>Pessoal contratado:</i></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>1 fiscal de rádio</td> <td>R</td> <td>\$ 1 240,00</td> <td>\$ 14 880,00</td> <td>\$ 14 880,00</td> </tr> <tr> <td>1 operador</td> <td>S</td> <td>\$ 1 160,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> </tr> <tr> <td>1 ajudante de tráfego de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> </tr> <tr> <td>3 ajudantes de tráfego de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 37 800,00</td> </tr> <tr> <td>9 ajudantes de tráfego de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 113 400,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Diuturnidade</td> <td colspan="2">\$ 18 276,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><u>15</u></td> <td>TOTAL</td> <td><u>\$ 210 876,00</u></td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2</td> <td><i>Pessoal assalariado:</i></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>4 distribuidores de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 50 400,00</td> </tr> <tr> <td>12 distribuidores de 2.ª classe</td> <td>U</td> <td>\$ 980,00</td> <td>\$ 11 760,00</td> <td>\$ 141 120,00</td> </tr> <tr> <td>3 condutores de automóveis de 2.ª classe ...</td> <td>U</td> <td>\$ 980,00</td> <td>\$ 11 760,00</td> <td>\$ 35 280,00</td> </tr> <tr> <td>8 operários auxiliares</td> <td>Z'</td> <td>\$ 740,00</td> <td>\$ 8 880,00</td> <td>\$ 71 040,00</td> </tr> <tr> <td>5 serventes de 1.ª classe</td> <td>Z'</td> <td>\$ 740,00</td> <td>\$ 8 880,00</td> <td>\$ 44 400,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Diuturnidade</td> <td colspan="2">\$ 19 200,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><u>32</u></td> <td>TOTAL</td> <td><u>\$ 361 440,00</u></td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> <tr> <td>3.º</td> <td></td> <td></td> <td><i>Gratificações certas e permanentes:</i></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Ao Chefe da Estação Central Postal de Macau</td> <td>\$ 1 440,00</td> </tr> <tr> <td>4.º</td> <td></td> <td></td> <td><i>Gratificações variáveis ou eventuais:</i></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril</td> <td>\$ 3 660,00</td> </tr> <tr> <td>5.º</td> <td></td> <td></td> <td><i>Horas extraordinárias</i></td> <td>\$ 40 000,00</td> </tr> <tr> <td>6.º</td> <td></td> <td></td> <td><i>Abono para falhas:</i></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Ao chefe da Estação Central Postal</td> <td>\$ 720,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>A 4 vendedores de selos</td> <td>\$ 2 880,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td><u>\$ 3 600,00</u></td> </tr> </tbody> </table>		Grupos	Vencimento mensal	Total anual		Individual	Por classe	<i>Pessoal de exploração:</i>					1 primeiro-oficial	L	\$ 1 770,00	\$ 21 420,00	\$ 21 240,00	1 segundo-oficial	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00	3 operadores	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 41 760,00	<i>Pessoal administrativo:</i>					1 aspirante administrativo	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00	<i>Pessoal auxiliar:</i>					1 distribuidor de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00	7 distribuidores de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 82 320,00	4 serventes de 1.ª classe	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 35 520,00	1 servente de 2.ª classe	Z''	\$ 690,00	\$ 8 280,00	\$ 8 280,00	Diuturnidade			\$ 11 400,00		<u>19</u>			TOTAL	<u>\$ 245 640,00</u>			1	<i>Pessoal contratado:</i>				<table border="1"> <tbody> <tr> <td>1 fiscal de rádio</td> <td>R</td> <td>\$ 1 240,00</td> <td>\$ 14 880,00</td> <td>\$ 14 880,00</td> </tr> <tr> <td>1 operador</td> <td>S</td> <td>\$ 1 160,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> </tr> <tr> <td>1 ajudante de tráfego de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> </tr> <tr> <td>3 ajudantes de tráfego de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 37 800,00</td> </tr> <tr> <td>9 ajudantes de tráfego de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 113 400,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Diuturnidade</td> <td colspan="2">\$ 18 276,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><u>15</u></td> <td>TOTAL</td> <td><u>\$ 210 876,00</u></td> </tr> </tbody> </table>	1 fiscal de rádio	R	\$ 1 240,00	\$ 14 880,00	\$ 14 880,00	1 operador	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00	1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00	3 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 37 800,00	9 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 113 400,00	Diuturnidade			\$ 18 276,00		<u>15</u>			TOTAL	<u>\$ 210 876,00</u>			2	<i>Pessoal assalariado:</i>				<table border="1"> <tbody> <tr> <td>4 distribuidores de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 50 400,00</td> </tr> <tr> <td>12 distribuidores de 2.ª classe</td> <td>U</td> <td>\$ 980,00</td> <td>\$ 11 760,00</td> <td>\$ 141 120,00</td> </tr> <tr> <td>3 condutores de automóveis de 2.ª classe ...</td> <td>U</td> <td>\$ 980,00</td> <td>\$ 11 760,00</td> <td>\$ 35 280,00</td> </tr> <tr> <td>8 operários auxiliares</td> <td>Z'</td> <td>\$ 740,00</td> <td>\$ 8 880,00</td> <td>\$ 71 040,00</td> </tr> <tr> <td>5 serventes de 1.ª classe</td> <td>Z'</td> <td>\$ 740,00</td> <td>\$ 8 880,00</td> <td>\$ 44 400,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Diuturnidade</td> <td colspan="2">\$ 19 200,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><u>32</u></td> <td>TOTAL</td> <td><u>\$ 361 440,00</u></td> </tr> </tbody> </table>	4 distribuidores de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 50 400,00	12 distribuidores de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 141 120,00	3 condutores de automóveis de 2.ª classe ...	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 35 280,00	8 operários auxiliares	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 71 040,00	5 serventes de 1.ª classe	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 44 400,00	Diuturnidade			\$ 19 200,00		<u>32</u>			TOTAL	<u>\$ 361 440,00</u>	3.º			<i>Gratificações certas e permanentes:</i>				Ao Chefe da Estação Central Postal de Macau	\$ 1 440,00	4.º			<i>Gratificações variáveis ou eventuais:</i>				Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril	\$ 3 660,00	5.º			<i>Horas extraordinárias</i>	\$ 40 000,00	6.º			<i>Abono para falhas:</i>				Ao chefe da Estação Central Postal	\$ 720,00				A 4 vendedores de selos	\$ 2 880,00					<u>\$ 3 600,00</u>
	Grupos	Vencimento mensal	Total anual																																																																																																																																																																																																								
			Individual	Por classe																																																																																																																																																																																																							
<i>Pessoal de exploração:</i>																																																																																																																																																																																																											
1 primeiro-oficial	L	\$ 1 770,00	\$ 21 420,00	\$ 21 240,00																																																																																																																																																																																																							
1 segundo-oficial	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00																																																																																																																																																																																																							
3 operadores	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 41 760,00																																																																																																																																																																																																							
<i>Pessoal administrativo:</i>																																																																																																																																																																																																											
1 aspirante administrativo	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00																																																																																																																																																																																																							
<i>Pessoal auxiliar:</i>																																																																																																																																																																																																											
1 distribuidor de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00																																																																																																																																																																																																							
7 distribuidores de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 82 320,00																																																																																																																																																																																																							
4 serventes de 1.ª classe	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 35 520,00																																																																																																																																																																																																							
1 servente de 2.ª classe	Z''	\$ 690,00	\$ 8 280,00	\$ 8 280,00																																																																																																																																																																																																							
Diuturnidade			\$ 11 400,00																																																																																																																																																																																																								
<u>19</u>			TOTAL	<u>\$ 245 640,00</u>																																																																																																																																																																																																							
		1	<i>Pessoal contratado:</i>																																																																																																																																																																																																								
			<table border="1"> <tbody> <tr> <td>1 fiscal de rádio</td> <td>R</td> <td>\$ 1 240,00</td> <td>\$ 14 880,00</td> <td>\$ 14 880,00</td> </tr> <tr> <td>1 operador</td> <td>S</td> <td>\$ 1 160,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> </tr> <tr> <td>1 ajudante de tráfego de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> </tr> <tr> <td>3 ajudantes de tráfego de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 37 800,00</td> </tr> <tr> <td>9 ajudantes de tráfego de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 113 400,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Diuturnidade</td> <td colspan="2">\$ 18 276,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><u>15</u></td> <td>TOTAL</td> <td><u>\$ 210 876,00</u></td> </tr> </tbody> </table>	1 fiscal de rádio	R	\$ 1 240,00	\$ 14 880,00	\$ 14 880,00	1 operador	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00	1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00	3 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 37 800,00	9 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 113 400,00	Diuturnidade			\$ 18 276,00		<u>15</u>			TOTAL	<u>\$ 210 876,00</u>																																																																																																																																																																					
1 fiscal de rádio	R	\$ 1 240,00	\$ 14 880,00	\$ 14 880,00																																																																																																																																																																																																							
1 operador	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00																																																																																																																																																																																																							
1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00																																																																																																																																																																																																							
3 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 37 800,00																																																																																																																																																																																																							
9 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 113 400,00																																																																																																																																																																																																							
Diuturnidade			\$ 18 276,00																																																																																																																																																																																																								
<u>15</u>			TOTAL	<u>\$ 210 876,00</u>																																																																																																																																																																																																							
		2	<i>Pessoal assalariado:</i>																																																																																																																																																																																																								
			<table border="1"> <tbody> <tr> <td>4 distribuidores de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 50 400,00</td> </tr> <tr> <td>12 distribuidores de 2.ª classe</td> <td>U</td> <td>\$ 980,00</td> <td>\$ 11 760,00</td> <td>\$ 141 120,00</td> </tr> <tr> <td>3 condutores de automóveis de 2.ª classe ...</td> <td>U</td> <td>\$ 980,00</td> <td>\$ 11 760,00</td> <td>\$ 35 280,00</td> </tr> <tr> <td>8 operários auxiliares</td> <td>Z'</td> <td>\$ 740,00</td> <td>\$ 8 880,00</td> <td>\$ 71 040,00</td> </tr> <tr> <td>5 serventes de 1.ª classe</td> <td>Z'</td> <td>\$ 740,00</td> <td>\$ 8 880,00</td> <td>\$ 44 400,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Diuturnidade</td> <td colspan="2">\$ 19 200,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"><u>32</u></td> <td>TOTAL</td> <td><u>\$ 361 440,00</u></td> </tr> </tbody> </table>	4 distribuidores de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 50 400,00	12 distribuidores de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 141 120,00	3 condutores de automóveis de 2.ª classe ...	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 35 280,00	8 operários auxiliares	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 71 040,00	5 serventes de 1.ª classe	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 44 400,00	Diuturnidade			\$ 19 200,00		<u>32</u>			TOTAL	<u>\$ 361 440,00</u>																																																																																																																																																																					
4 distribuidores de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 50 400,00																																																																																																																																																																																																							
12 distribuidores de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 141 120,00																																																																																																																																																																																																							
3 condutores de automóveis de 2.ª classe ...	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 35 280,00																																																																																																																																																																																																							
8 operários auxiliares	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 71 040,00																																																																																																																																																																																																							
5 serventes de 1.ª classe	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 44 400,00																																																																																																																																																																																																							
Diuturnidade			\$ 19 200,00																																																																																																																																																																																																								
<u>32</u>			TOTAL	<u>\$ 361 440,00</u>																																																																																																																																																																																																							
3.º			<i>Gratificações certas e permanentes:</i>																																																																																																																																																																																																								
			Ao Chefe da Estação Central Postal de Macau	\$ 1 440,00																																																																																																																																																																																																							
4.º			<i>Gratificações variáveis ou eventuais:</i>																																																																																																																																																																																																								
			Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril	\$ 3 660,00																																																																																																																																																																																																							
5.º			<i>Horas extraordinárias</i>	\$ 40 000,00																																																																																																																																																																																																							
6.º			<i>Abono para falhas:</i>																																																																																																																																																																																																								
			Ao chefe da Estação Central Postal	\$ 720,00																																																																																																																																																																																																							
			A 4 vendedores de selos	\$ 2 880,00																																																																																																																																																																																																							
				<u>\$ 3 600,00</u>																																																																																																																																																																																																							

Capítulos	Artigos	Número	Designação da despesa																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1.º	—	1	Estação Central Telegráfica																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			<i>Vencimentos e salários</i>																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			<i>Vencimentos:</i>																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th rowspan="2">Grupos</th> <th rowspan="2">Vencimento mensal</th> <th colspan="2">Total anual</th> </tr> <tr> <th>Individual</th> <th>Por classe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5"><i>Pessoal de exploração:</i></td> </tr> <tr> <td>6 operadores</td> <td>S</td> <td>\$ 1 160,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> <td>\$ 83 520,00</td> </tr> <tr> <td>2 telefonistas de 2.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 25 200,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><i>Pessoal técnico:</i></td> </tr> <tr> <td>1 radiotelegrafista de 2.ª classe</td> <td>N</td> <td>\$ 1 550,00</td> <td>\$ 18 600,00</td> <td>\$ 18 600,00</td> </tr> <tr> <td>2 radiotelegrafistas de 3.ª classe</td> <td>Q</td> <td>\$ 1 310,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> <td>\$ 31 440,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5"><i>Pessoal auxiliar:</i></td> </tr> <tr> <td>4 distribuidores de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 50 400,00</td> </tr> <tr> <td>1 distribuidor de 2.ª classe</td> <td>U</td> <td>\$ 980,00</td> <td>\$ 11 760,00</td> <td>\$ 11 760,00</td> </tr> <tr> <td>1 servente de 1.ª classe</td> <td>Z'</td> <td>\$ 740,00</td> <td>\$ 8 880,00</td> <td>\$ 8 880,00</td> </tr> <tr> <td>1 servente de 2.ª classe</td> <td>Z''</td> <td>\$ 690,00</td> <td>\$ 8 280,00</td> <td>\$ 8 280,00</td> </tr> <tr> <td>Diuturnidade</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>\$ 10 800,00</td> </tr> <tr> <td>18</td> <td></td> <td></td> <td>TOTAL</td> <td>\$ 248 880,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><i>Pessoal contratado:</i></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 radiotelegrafista de 3.ª classe</td> <td>Q</td> <td>\$ 1 310,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> </tr> <tr> <td>1 fiscal de rádio</td> <td>R</td> <td>\$ 1 240,00</td> <td>\$ 14 880,00</td> <td>\$ 14 880,00</td> </tr> <tr> <td>4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 50 400,00</td> </tr> <tr> <td>4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 50 400,00</td> </tr> <tr> <td>4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 50 400,00</td> </tr> <tr> <td>6 telefonistas de 2.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 75 600,00</td> </tr> <tr> <td>Diuturnidade</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>\$ 28 692,00</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td></td> <td></td> <td>TOTAL</td> <td>\$ 286 092,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><i>Pessoal assalariado:</i></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 operador radiotelegrafista</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> </tr> <tr> <td>1 distribuidor de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> </tr> <tr> <td>2 operários auxiliares</td> <td>Z'</td> <td>\$ 740,00</td> <td>\$ 8 880,00</td> <td>\$ 17 760,00</td> </tr> <tr> <td>Diuturnidade</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>\$ 2 400,00</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td></td> <td></td> <td>TOTAL</td> <td>\$ 45 360,00</td> </tr> <tr> <td>3.º</td> <td></td> <td></td> <td><i>Gratificações certas e permanentes:</i></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Ao chefe da Estação Central Telegráfica</td> <td>\$ 720,00</td> </tr> <tr> <td>4.º</td> <td></td> <td></td> <td><i>Gratificações variáveis ou eventuais:</i></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Por trabalho noturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril</td> <td>\$ 67 800,00</td> </tr> <tr> <td>5.º</td> <td></td> <td></td> <td><i>Horas extraordinárias</i></td> <td>\$ 40 000,00</td> </tr> <tr> <td>6.º</td> <td></td> <td></td> <td><i>Abono para falhas:</i></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>a) Ao Chefe da Estação Central Telegráfica</td> <td>\$ 720,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>b) A 3 Taxadores, a \$ 720,00</td> <td>\$ 2 160,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>\$ 2 880,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">Estação Radioeléctrica</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><i>Vencimentos e salários</i></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><i>Vencimentos:</i></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th rowspan="2">Grupos</th> <th rowspan="2">Vencimento mensal</th> <th colspan="2">Total anual</th> </tr> <tr> <th>Individual</th> <th>Por classe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5"><i>Pessoal técnico:</i></td> </tr> <tr> <td>1 radiotelegrafista de 1.ª classe</td> <td>L</td> <td>\$ 1 770,00</td> <td>\$ 21 240,00</td> <td>\$ 21 240,00</td> </tr> <tr> <td>Diuturnidade</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>\$ 600,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td>TOTAL</td> <td>\$ 21 840,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><i>Pessoal assalariado:</i></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 mecânico de 2.ª classe</td> <td>Q</td> <td>\$ 1 310,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> </tr> <tr> <td>1 mecânico-electricista de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> </tr> <tr> <td>5 mecânico-electricistas de 2.ª classe</td> <td>U</td> <td>\$ 980,00</td> <td>\$ 11 760,00</td> <td>\$ 58 800,00</td> </tr> <tr> <td>1 serralheiro-auxiliar</td> <td>V</td> <td>\$ 940,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> </tr> <tr> <td>1 electricista-montador</td> <td>V</td> <td>\$ 940,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> </tr> <tr> <td>Diuturnidade</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>\$ 5 400,00</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td></td> <td></td> <td>TOTAL</td> <td>\$ 115 080,00</td> </tr> </tbody> </table> </td> </tr> </tbody> </table>		Grupos	Vencimento mensal	Total anual		Individual	Por classe	<i>Pessoal de exploração:</i>					6 operadores	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 83 520,00	2 telefonistas de 2.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 25 200,00	<i>Pessoal técnico:</i>					1 radiotelegrafista de 2.ª classe	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00	2 radiotelegrafistas de 3.ª classe	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 31 440,00	<i>Pessoal auxiliar:</i>					4 distribuidores de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 50 400,00	1 distribuidor de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00	1 servente de 1.ª classe	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 8 880,00	1 servente de 2.ª classe	Z''	\$ 690,00	\$ 8 280,00	\$ 8 280,00	Diuturnidade				\$ 10 800,00	18			TOTAL	\$ 248 880,00				<i>Pessoal contratado:</i>		1 radiotelegrafista de 3.ª classe	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00	1 fiscal de rádio	R	\$ 1 240,00	\$ 14 880,00	\$ 14 880,00	4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 50 400,00	4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 50 400,00	4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 50 400,00	6 telefonistas de 2.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 75 600,00	Diuturnidade				\$ 28 692,00	20			TOTAL	\$ 286 092,00				<i>Pessoal assalariado:</i>		1 operador radiotelegrafista	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00	1 distribuidor de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00	2 operários auxiliares	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 17 760,00	Diuturnidade				\$ 2 400,00	4			TOTAL	\$ 45 360,00	3.º			<i>Gratificações certas e permanentes:</i>					Ao chefe da Estação Central Telegráfica	\$ 720,00	4.º			<i>Gratificações variáveis ou eventuais:</i>					Por trabalho noturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril	\$ 67 800,00	5.º			<i>Horas extraordinárias</i>	\$ 40 000,00	6.º			<i>Abono para falhas:</i>					a) Ao Chefe da Estação Central Telegráfica	\$ 720,00				b) A 3 Taxadores, a \$ 720,00	\$ 2 160,00					\$ 2 880,00				Estação Radioeléctrica					<i>Vencimentos e salários</i>					<i>Vencimentos:</i>					<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th rowspan="2">Grupos</th> <th rowspan="2">Vencimento mensal</th> <th colspan="2">Total anual</th> </tr> <tr> <th>Individual</th> <th>Por classe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5"><i>Pessoal técnico:</i></td> </tr> <tr> <td>1 radiotelegrafista de 1.ª classe</td> <td>L</td> <td>\$ 1 770,00</td> <td>\$ 21 240,00</td> <td>\$ 21 240,00</td> </tr> <tr> <td>Diuturnidade</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>\$ 600,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td>TOTAL</td> <td>\$ 21 840,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><i>Pessoal assalariado:</i></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 mecânico de 2.ª classe</td> <td>Q</td> <td>\$ 1 310,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> </tr> <tr> <td>1 mecânico-electricista de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> </tr> <tr> <td>5 mecânico-electricistas de 2.ª classe</td> <td>U</td> <td>\$ 980,00</td> <td>\$ 11 760,00</td> <td>\$ 58 800,00</td> </tr> <tr> <td>1 serralheiro-auxiliar</td> <td>V</td> <td>\$ 940,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> </tr> <tr> <td>1 electricista-montador</td> <td>V</td> <td>\$ 940,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> </tr> <tr> <td>Diuturnidade</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>\$ 5 400,00</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td></td> <td></td> <td>TOTAL</td> <td>\$ 115 080,00</td> </tr> </tbody> </table>		Grupos	Vencimento mensal	Total anual		Individual	Por classe	<i>Pessoal técnico:</i>					1 radiotelegrafista de 1.ª classe	L	\$ 1 770,00	\$ 21 240,00	\$ 21 240,00	Diuturnidade				\$ 600,00	1			TOTAL	\$ 21 840,00				<i>Pessoal assalariado:</i>		1 mecânico de 2.ª classe	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00	1 mecânico-electricista de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00	5 mecânico-electricistas de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 58 800,00	1 serralheiro-auxiliar	V	\$ 940,00	\$ 11 280,00	\$ 11 280,00	1 electricista-montador	V	\$ 940,00	\$ 11 280,00	\$ 11 280,00	Diuturnidade				\$ 5 400,00	9			TOTAL	\$ 115 080,00
	Grupos	Vencimento mensal	Total anual																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			Individual	Por classe																																																																																																																																																																																																																																																																																					
<i>Pessoal de exploração:</i>																																																																																																																																																																																																																																																																																									
6 operadores	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 83 520,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
2 telefonistas de 2.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 25 200,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
<i>Pessoal técnico:</i>																																																																																																																																																																																																																																																																																									
1 radiotelegrafista de 2.ª classe	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
2 radiotelegrafistas de 3.ª classe	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 31 440,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
<i>Pessoal auxiliar:</i>																																																																																																																																																																																																																																																																																									
4 distribuidores de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 50 400,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1 distribuidor de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1 servente de 1.ª classe	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 8 880,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1 servente de 2.ª classe	Z''	\$ 690,00	\$ 8 280,00	\$ 8 280,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Diuturnidade				\$ 10 800,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
18			TOTAL	\$ 248 880,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
			<i>Pessoal contratado:</i>																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1 radiotelegrafista de 3.ª classe	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1 fiscal de rádio	R	\$ 1 240,00	\$ 14 880,00	\$ 14 880,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 50 400,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 50 400,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 50 400,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
6 telefonistas de 2.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 75 600,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Diuturnidade				\$ 28 692,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
20			TOTAL	\$ 286 092,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
			<i>Pessoal assalariado:</i>																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1 operador radiotelegrafista	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1 distribuidor de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
2 operários auxiliares	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 17 760,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Diuturnidade				\$ 2 400,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
4			TOTAL	\$ 45 360,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
3.º			<i>Gratificações certas e permanentes:</i>																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			Ao chefe da Estação Central Telegráfica	\$ 720,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
4.º			<i>Gratificações variáveis ou eventuais:</i>																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			Por trabalho noturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril	\$ 67 800,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
5.º			<i>Horas extraordinárias</i>	\$ 40 000,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
6.º			<i>Abono para falhas:</i>																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			a) Ao Chefe da Estação Central Telegráfica	\$ 720,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
			b) A 3 Taxadores, a \$ 720,00	\$ 2 160,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
				\$ 2 880,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
			Estação Radioeléctrica																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			<i>Vencimentos e salários</i>																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			<i>Vencimentos:</i>																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th rowspan="2">Grupos</th> <th rowspan="2">Vencimento mensal</th> <th colspan="2">Total anual</th> </tr> <tr> <th>Individual</th> <th>Por classe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5"><i>Pessoal técnico:</i></td> </tr> <tr> <td>1 radiotelegrafista de 1.ª classe</td> <td>L</td> <td>\$ 1 770,00</td> <td>\$ 21 240,00</td> <td>\$ 21 240,00</td> </tr> <tr> <td>Diuturnidade</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>\$ 600,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td>TOTAL</td> <td>\$ 21 840,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td><i>Pessoal assalariado:</i></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1 mecânico de 2.ª classe</td> <td>Q</td> <td>\$ 1 310,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> </tr> <tr> <td>1 mecânico-electricista de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> </tr> <tr> <td>5 mecânico-electricistas de 2.ª classe</td> <td>U</td> <td>\$ 980,00</td> <td>\$ 11 760,00</td> <td>\$ 58 800,00</td> </tr> <tr> <td>1 serralheiro-auxiliar</td> <td>V</td> <td>\$ 940,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> </tr> <tr> <td>1 electricista-montador</td> <td>V</td> <td>\$ 940,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> <td>\$ 11 280,00</td> </tr> <tr> <td>Diuturnidade</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>\$ 5 400,00</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td></td> <td></td> <td>TOTAL</td> <td>\$ 115 080,00</td> </tr> </tbody> </table>		Grupos	Vencimento mensal	Total anual		Individual	Por classe	<i>Pessoal técnico:</i>					1 radiotelegrafista de 1.ª classe	L	\$ 1 770,00	\$ 21 240,00	\$ 21 240,00	Diuturnidade				\$ 600,00	1			TOTAL	\$ 21 840,00				<i>Pessoal assalariado:</i>		1 mecânico de 2.ª classe	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00	1 mecânico-electricista de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00	5 mecânico-electricistas de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 58 800,00	1 serralheiro-auxiliar	V	\$ 940,00	\$ 11 280,00	\$ 11 280,00	1 electricista-montador	V	\$ 940,00	\$ 11 280,00	\$ 11 280,00	Diuturnidade				\$ 5 400,00	9			TOTAL	\$ 115 080,00																																																																																																																																																																																																																			
	Grupos	Vencimento mensal	Total anual																																																																																																																																																																																																																																																																																						
			Individual	Por classe																																																																																																																																																																																																																																																																																					
<i>Pessoal técnico:</i>																																																																																																																																																																																																																																																																																									
1 radiotelegrafista de 1.ª classe	L	\$ 1 770,00	\$ 21 240,00	\$ 21 240,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Diuturnidade				\$ 600,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1			TOTAL	\$ 21 840,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
			<i>Pessoal assalariado:</i>																																																																																																																																																																																																																																																																																						
1 mecânico de 2.ª classe	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1 mecânico-electricista de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
5 mecânico-electricistas de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 58 800,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1 serralheiro-auxiliar	V	\$ 940,00	\$ 11 280,00	\$ 11 280,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
1 electricista-montador	V	\$ 940,00	\$ 11 280,00	\$ 11 280,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Diuturnidade				\$ 5 400,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					
9			TOTAL	\$ 115 080,00																																																																																																																																																																																																																																																																																					

Capítulos	Artigos	Número	Designação de despesa																																																																																																																																																																																																																						
1.º	3.º		Gratificações certas e permanentes:																																																																																																																																																																																																																						
			Ao Chefe da Estação Radioeléctrica		\$ 720,00																																																																																																																																																																																																																				
	4.º		Gratificações variáveis ou eventuais:																																																																																																																																																																																																																						
			Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril. \$		9 504,00																																																																																																																																																																																																																				
	5.º		Horas extraordinárias ...		\$ 15 000,00																																																																																																																																																																																																																				
Estação Central Telefónica Automática																																																																																																																																																																																																																									
Vencimentos e salários:																																																																																																																																																																																																																									
Vencimentos:																																																																																																																																																																																																																									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2"></th> <th rowspan="2">Grupos</th> <th rowspan="2">Vencimento mensal</th> <th colspan="2">Total anual</th> </tr> <tr> <th>Individual</th> <th>Por classe</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="5">Pessoal de exploração:</td> </tr> <tr> <td>1 telefonista-chefe</td> <td>Q</td> <td>\$ 1 310,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> </tr> <tr> <td>1 terceiro-oficial</td> <td>Q</td> <td>\$ 1 310,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> </tr> <tr> <td>1 operador</td> <td>S</td> <td>\$ 1 160,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> </tr> <tr> <td>1 telefonista de 1.ª classe</td> <td>S</td> <td>\$ 1 160,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> <td>\$ 13 920,00</td> </tr> <tr> <td>1 telefonista de 2.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Pessoal auxiliar:</td> </tr> <tr> <td>1 chefe de guarda-fios</td> <td>Q</td> <td>\$ 1 310,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> <td>\$ 15 720,00</td> </tr> <tr> <td>2 guarda-fios de 1.ª classe</td> <td>T</td> <td>\$ 1 050,00</td> <td>\$ 12 600,00</td> <td>\$ 25 200,00</td> </tr> <tr> <td>1 servente de 1.ª classe</td> <td>Z'</td> <td>\$ 740,00</td> <td>\$ 8 880,00</td> <td>\$ 8 880,00</td> </tr> <tr> <td>Diuturnidade</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>\$ 5 400,00</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td></td> <td></td> <td>TOTAL</td> <td>\$ 127 080,00</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">Pessoal contratado :</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1 chefe de serviços técnicos de 2.ª classe ...</td> <td>H \$ 2 360,00 \$ 28 320,00 \$ 28 320,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1 chefe de guarda-fios</td> <td>Q \$ 1 310,00 \$ 15 720,00 \$ 15 720,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1 operador</td> <td>S \$ 1 160,00 \$ 13 920,00 \$ 13 920,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1 ajudante de tráfego de 1.ª classe</td> <td>T \$ 1 050,00 \$ 12 600,00 \$ 12 600,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe</td> <td>T \$ 1 050,00 \$ 12 600,00 \$ 50 400,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Diuturnidade</td> <td></td> <td>\$ 7 320,00</td> </tr> <tr> <td>8</td> <td></td> <td></td> <td>TOTAL</td> <td>\$ 128 280,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">Pessoal assalariado :</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3 mecânicos de 3.ª classe</td> <td>S \$ 1 160,00 \$ 13 920,00 \$ 41 760,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>5 guarda-fios de 1.ª classe</td> <td>T \$ 1 050,00 \$ 12 600,00 \$ 63 000,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>9 guarda-fios de 2.ª classe</td> <td>U \$ 980,00 \$ 11 760,00 \$ 105 840,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2 mecânico-electricistas de 1.ª classe</td> <td>T \$ 1 050,00 \$ 12 600,00 \$ 25 200,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1 condutor de automóveis de 1.ª classe</td> <td>T \$ 1 050,00 \$ 12 600,00 \$ 12 600,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1 pedreiro</td> <td>U \$ 980,00 \$ 11 760,00 \$ 11 760,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1 serralheiro auxiliar</td> <td>V \$ 940,00 \$ 11 280,00 \$ 11 280,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2 electricistas-montadores</td> <td>V \$ 940,00 \$ 11 280,00 \$ 22 560,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1 jardineiro-auxiliar de 1.ª classe</td> <td>Y \$ 890,00 \$ 10 680,00 \$ 10 680,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>13 operários-auxiliares</td> <td>Z' \$ 740,00 \$ 8 880,00 \$ 115 440,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Diuturnidade</td> <td></td> <td>\$ 22 800,00</td> </tr> <tr> <td>38</td> <td></td> <td></td> <td>TOTAL</td> <td>\$ 442 920,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>3.º</td> <td></td> <td colspan="4">Gratificações certas e permanentes:</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">Ao Chefe da Estação Central Telefónica Automática</td> <td>\$ 720,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>4.º</td> <td></td> <td colspan="4">Gratificações variáveis ou eventuais:</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="2">Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril. \$</td> <td>16 000,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>5.º</td> <td></td> <td colspan="2">Horas extraordinárias</td> <td>\$ 50 000,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>								Grupos	Vencimento mensal	Total anual		Individual	Por classe	Pessoal de exploração:					1 telefonista-chefe	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00	1 terceiro-oficial	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00	1 operador	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00	1 telefonista de 1.ª classe	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00	1 telefonista de 2.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00	Pessoal auxiliar:					1 chefe de guarda-fios	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00	2 guarda-fios de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 25 200,00	1 servente de 1.ª classe	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 8 880,00	Diuturnidade				\$ 5 400,00	9			TOTAL	\$ 127 080,00	1			Pessoal contratado :						1 chefe de serviços técnicos de 2.ª classe ...	H \$ 2 360,00 \$ 28 320,00 \$ 28 320,00				1 chefe de guarda-fios	Q \$ 1 310,00 \$ 15 720,00 \$ 15 720,00				1 operador	S \$ 1 160,00 \$ 13 920,00 \$ 13 920,00				1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T \$ 1 050,00 \$ 12 600,00 \$ 12 600,00				4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T \$ 1 050,00 \$ 12 600,00 \$ 50 400,00				Diuturnidade		\$ 7 320,00	8			TOTAL	\$ 128 280,00	2			Pessoal assalariado :						3 mecânicos de 3.ª classe	S \$ 1 160,00 \$ 13 920,00 \$ 41 760,00				5 guarda-fios de 1.ª classe	T \$ 1 050,00 \$ 12 600,00 \$ 63 000,00				9 guarda-fios de 2.ª classe	U \$ 980,00 \$ 11 760,00 \$ 105 840,00				2 mecânico-electricistas de 1.ª classe	T \$ 1 050,00 \$ 12 600,00 \$ 25 200,00				1 condutor de automóveis de 1.ª classe	T \$ 1 050,00 \$ 12 600,00 \$ 12 600,00				1 pedreiro	U \$ 980,00 \$ 11 760,00 \$ 11 760,00				1 serralheiro auxiliar	V \$ 940,00 \$ 11 280,00 \$ 11 280,00				2 electricistas-montadores	V \$ 940,00 \$ 11 280,00 \$ 22 560,00				1 jardineiro-auxiliar de 1.ª classe	Y \$ 890,00 \$ 10 680,00 \$ 10 680,00				13 operários-auxiliares	Z' \$ 740,00 \$ 8 880,00 \$ 115 440,00				Diuturnidade		\$ 22 800,00	38			TOTAL	\$ 442 920,00		3.º		Gratificações certas e permanentes:							Ao Chefe da Estação Central Telefónica Automática		\$ 720,00			4.º		Gratificações variáveis ou eventuais:							Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril. \$		16 000,00			5.º		Horas extraordinárias		\$ 50 000,00	
	Grupos	Vencimento mensal	Total anual																																																																																																																																																																																																																						
			Individual	Por classe																																																																																																																																																																																																																					
Pessoal de exploração:																																																																																																																																																																																																																									
1 telefonista-chefe	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00																																																																																																																																																																																																																					
1 terceiro-oficial	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00																																																																																																																																																																																																																					
1 operador	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00																																																																																																																																																																																																																					
1 telefonista de 1.ª classe	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00																																																																																																																																																																																																																					
1 telefonista de 2.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00																																																																																																																																																																																																																					
Pessoal auxiliar:																																																																																																																																																																																																																									
1 chefe de guarda-fios	Q	\$ 1 310,00	\$ 15 720,00	\$ 15 720,00																																																																																																																																																																																																																					
2 guarda-fios de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 25 200,00																																																																																																																																																																																																																					
1 servente de 1.ª classe	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 8 880,00																																																																																																																																																																																																																					
Diuturnidade				\$ 5 400,00																																																																																																																																																																																																																					
9			TOTAL	\$ 127 080,00																																																																																																																																																																																																																					
1			Pessoal contratado :																																																																																																																																																																																																																						
			1 chefe de serviços técnicos de 2.ª classe ...	H \$ 2 360,00 \$ 28 320,00 \$ 28 320,00																																																																																																																																																																																																																					
			1 chefe de guarda-fios	Q \$ 1 310,00 \$ 15 720,00 \$ 15 720,00																																																																																																																																																																																																																					
			1 operador	S \$ 1 160,00 \$ 13 920,00 \$ 13 920,00																																																																																																																																																																																																																					
			1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T \$ 1 050,00 \$ 12 600,00 \$ 12 600,00																																																																																																																																																																																																																					
			4 ajudantes de tráfego de 1.ª classe	T \$ 1 050,00 \$ 12 600,00 \$ 50 400,00																																																																																																																																																																																																																					
			Diuturnidade		\$ 7 320,00																																																																																																																																																																																																																				
8			TOTAL	\$ 128 280,00																																																																																																																																																																																																																					
2			Pessoal assalariado :																																																																																																																																																																																																																						
			3 mecânicos de 3.ª classe	S \$ 1 160,00 \$ 13 920,00 \$ 41 760,00																																																																																																																																																																																																																					
			5 guarda-fios de 1.ª classe	T \$ 1 050,00 \$ 12 600,00 \$ 63 000,00																																																																																																																																																																																																																					
			9 guarda-fios de 2.ª classe	U \$ 980,00 \$ 11 760,00 \$ 105 840,00																																																																																																																																																																																																																					
			2 mecânico-electricistas de 1.ª classe	T \$ 1 050,00 \$ 12 600,00 \$ 25 200,00																																																																																																																																																																																																																					
			1 condutor de automóveis de 1.ª classe	T \$ 1 050,00 \$ 12 600,00 \$ 12 600,00																																																																																																																																																																																																																					
			1 pedreiro	U \$ 980,00 \$ 11 760,00 \$ 11 760,00																																																																																																																																																																																																																					
			1 serralheiro auxiliar	V \$ 940,00 \$ 11 280,00 \$ 11 280,00																																																																																																																																																																																																																					
			2 electricistas-montadores	V \$ 940,00 \$ 11 280,00 \$ 22 560,00																																																																																																																																																																																																																					
			1 jardineiro-auxiliar de 1.ª classe	Y \$ 890,00 \$ 10 680,00 \$ 10 680,00																																																																																																																																																																																																																					
			13 operários-auxiliares	Z' \$ 740,00 \$ 8 880,00 \$ 115 440,00																																																																																																																																																																																																																					
			Diuturnidade		\$ 22 800,00																																																																																																																																																																																																																				
38			TOTAL	\$ 442 920,00																																																																																																																																																																																																																					
	3.º		Gratificações certas e permanentes:																																																																																																																																																																																																																						
			Ao Chefe da Estação Central Telefónica Automática		\$ 720,00																																																																																																																																																																																																																				
	4.º		Gratificações variáveis ou eventuais:																																																																																																																																																																																																																						
			Por trabalho nocturno, nos termos da Portaria n.º 54/74, de 13 de Abril. \$		16 000,00																																																																																																																																																																																																																				
	5.º		Horas extraordinárias		\$ 50 000,00																																																																																																																																																																																																																				

Designação da despesa

Capítulos

Artigos

Números

1.º

Estação Central Telefónica**Vencimentos e salários:**

1

Vencimentos:

	Grupos	Vencimento mensal	Total anual	
			Individual	Por classe
<i>Pessoal de exploração:</i>				
1 segundo-oficial	N	\$ 1 550,00	\$ 18 600,00	\$ 18 600,00
<i>Pessoal administrativo:</i>				
1 aspirante administrativo	S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00
<i>Pessoal auxiliar:</i>				
1 servente de 1.ª classe	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 8 880,00
Diuturnidade				\$ 1 800,00
3			TOTAL	\$ 43 200,00
<i>Pessoal contratado:</i>				
1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00
1 ajudante de tráfego de 1.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00
Diuturnidade				\$ 3 720,00
2			TOTAL	\$ 28 920,00

3.º

Gratificações certas e permanentes:

Ao Chefe da Estação Central Telefónica \$ 720,00

5.º

Horas extraordinárias \$ 20 000,00

6.º

Abono para falhas:

Ao Chefe da Estação Central Telefónica \$ 720,00

A 2 cobradores de taxas \$ 960,00

\$ 1 680,00

Estação Teléfono-Postal da Taipa**Vencimentos e salários:**

1

Vencimentos:

	Grupos	Vencimento mensal	Total anual	
			Individual	Por classe
<i>Pessoal de exploração:</i>				
1 telefonista de 2.ª classe	T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00
Diuturnidade				\$ 600,00
1			TOTAL	\$ 13 200,00
<i>Pessoal assalariado:</i>				
1 guarda-fios de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00
1 distribuidor de 2.ª classe	U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00
1 operário-auxiliar	Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 8 880,00
Diuturnidade				\$ 1 800,00
3			TOTAL	\$ 34 200,00

3.º

Gratificações certas e permanentes:

Ao Chefe da Estação da Taipa \$ 720,00

5.º

Horas extraordinárias \$ 6 000,00

Capítulos	Artigos	Números	Designação da despesa			
1.º	—		Estação Teléfono-Postal de Coloane			
			<i>Vencimentos e salários:</i>			
			Vencimentos:			
					Total anual	
			Grupos	Vencimento mensal	Individual	Por classe
		1	<i>Pessoal de exploração:</i>			
			S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00
						\$ 600,00
						\$ 14 520,00
		2	<i>Pessoal assalariado:</i>			
			U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00
			V	\$ 940,00	\$ 11 280,00	\$ 11 280,00
			Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 8 880,00
						\$ 1 800,00
						\$ 33 720,00
3.º			<i>Gratificações certas e permanentes:</i>			
			Ao Chefe da Estação de Coloane\$ 720,00			
5.º			<i>Horas extraordinárias</i>\$ 6 000,00			
			Estação Postal de 2.ª classe de "ALMIRANTE LACERDA"			
			<i>Vencimentos e salários:</i>			
			Vencimentos:			
					Total anual	
			Grupos	Vencimento mensal	Individual	Por classe
		1	<i>Pessoal de exploração:</i>			
			S	\$ 1 160,00	\$ 13 920,00	\$ 13 920,00
			Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 8 880,00
						\$ 1 200,00
						\$ 24 000,00
		1	<i>Pessoal contratado:</i>			
			T	\$ 1 050,00	\$ 12 600,00	\$ 12 600,00
						\$ 3 120,00
						\$ 15 720,00
		2	<i>Pessoal assalariado:</i>			
			U	\$ 980,00	\$ 11 760,00	\$ 11 760,00
			Z'	\$ 740,00	\$ 8 880,00	\$ 8 880,00
						\$ 1 200,00
						\$ 21 840,00
3.º			<i>Gratificações certas e permanentes:</i>			
			Ao Chefe da Estação Postal Almirante Lacerda\$ 720,00			
5.º			<i>Horas extraordinárias</i>\$ 1 000,00			
6.º			<i>Abono para falhas:</i>			
			Ao Chefe da Estação Postal Almirante Lacerda\$ 240,00			
			A 2 vendedores de selos, a \$240,00\$ 480,00			
			\$ 720,00			

Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1976.

O Conselho de Administração,
Hípólito Botelho Ponce de Leão,
Fernando Augusto de Macedo Pinto,
José Nereu Santos.

IMPRESA NACIONAL DE MACAU

OBRAS À VENDA

- ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, APROVADO PELO DECRETO N.º 41 078, DE 19-4-1957 — \$ 1,00.
- ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO DOS JOGOS DE FORTUNA OU AZAR, (Diploma Legislativo n.º 13/72) — \$0,20.
- ALTERAÇÕES DA TABELA GERAL DO IMPOSTO DO SELO — \$0,20.
- ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO RELIGIOSO — \$ 2,00.
- ARQUIVOS DE MACAU: Volume I — N.ºs 1, 2 e 3 — \$0,50 cada — 2.ª Série — Volume I — N.ºs 3 e 6 — \$0,50 cada.
- ARQUIVOS DE MACAU: 3.ª Série — Vol. I — N.ºs 1 a 5 de 1964 — Vol. II — N.ºs 1 a 6 de 1964 — Vol. III — N.ºs 1 a 6 de 1965 — Vol. IV — N.ºs 1 a 6 de 1965 — Vol. V — N.ºs 1 a 6 de 1966 — Vol. VI — N.ºs 1 a 6 de 1966 — Vol. VII — N.ºs 1 a 6 de 1967 — Vol. VIII — N.ºs 1 a 6 de 1967 — Vol. IX — N.ºs 1 a 6 de 1968 — Vol. X — N.ºs 1 a 6 de 1968 — Vol. XI — N.ºs 1 a 6 de 1969 — Vol. XII — N.ºs 1 a 6 de 1969 — Vol. XIII — N.ºs 1 a 6 de 1970 — Vol. XIV — N.ºs 1 a 6 de 1970 — Vol. XV — N.ºs 1 a 6 de 1971 — Vol. XVI — N.ºs 1 a 6 de 1971 — Vol. XVII — N.ºs 1 a 6 de 1972 — Vol. XVIII — N.ºs 1 a 6 de 1972 — Vol. XIX — N.ºs 1 a 6 de 1973 — Vol. XX — N.ºs 1 a 6 de 1973 — Vol. XXI — N.ºs 1 a 6 de 1974 — Vol. XXII — N.ºs 1 a 6 de 1974 — Vol. XXIII — N.ºs 1 a 4 de 1975 — Vol. XXIV — N.ºs 1 e 2 de 1975 — Vol. XXIII — N.ºs 1 a 6 de 1975 — Vol. XXIV — N.ºs 1 a 6 de 1975 — Vol. XXV — N.ºs 1 a 6 de 1976 — Vol. XXVI — N.º 1 a 5 de 1976 — Custo de cada exemplar — \$3,00.
- CADERNETA DE IDENTIFICAÇÃO M/1 — \$0,20.
- CADASTRO PARA REGISTO DOS AUTOMÓVEIS DO ESTADO — \$ 2,00.
- CADERNETA PARA REQUISIÇÕES DE IMPRESSOS À IMPRESA NACIONAL — \$ 1,00.
- CADERNO DE ENCARGOS PARA O FORNECIMENTO E RECEPÇÃO DE POZOLANAS — \$ 1,50.
- CADERNO DE ANOTAÇÕES DOS TRABALHOS DE BETÃO ARMADO — \$ 1,50.
- CARTA DE CURSO GERAL DOS LICEUS — 5.º e 7.º ano — \$ 2,00 cada.
- CASAS PARA FUNCIONÁRIOS — (Legislação respeitante à atribuição de moradias e arrendamento) — \$ 1,50.
- CONSELHO SUPERIOR DA POLÍTICA ULTRAMARINA E GABINETE DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS — \$ 0,50.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA — \$ 4,00.
- CÓDIGO DAS EXECUÇÕES FISCAIS — \$ 1,50.
- CÓDIGO LOCAL DE SINAIS DE TEMPESTADE (montado em cartão) — \$ 0,50.
- IDEM, (folhas avulsas) — \$ 0,20.
- DEFESA NACIONAL DO ULTRAMAR PORTUGUÊS — \$ 3,00.
- DICIONÁRIO CHINÊS-PORTUGUÊS:
(Formato de algibeira)
Encadernado em marroquim \$ 7,50
Cartonado \$ 6,00
(Formato escolar)
Encadernado em marroquim \$ 20,00
Cartonado \$ 17,00
- DICIONÁRIO PORTUGUÊS-CHINÊS:
(Formato escolar)
Um grosso volume de 1866 páginas — \$35,00.
(Formato de algibeira)
Encadernado em marroquim \$14,00
Cartonado \$12,00
- DIPLOMA DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — \$ 5,00.
- IDEM do Curso Geral de Enfermagem — \$ 5,00.
- IDEM do Curso de Auxiliar de Enfermagem — \$ 5,00.
- DIPLOMA DE PROVIMENTO (folha avulsa), cada — \$ 0,50.
- DIPLOMA DO CURSO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DAS F. M. M. — \$ 5,00.
- DIPLOMA ORGÂNICO DA REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA — \$ 1,00.
- ESTATUTO ORGÂNICO DE MACAU — \$ 2,00.
- ESTATUTO DO FUNCIONALISMO ULTRAMARINO E REFORMA DOS VENCIMENTOS ULTRAMARINOS — \$ 3,00.
- ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA PROVÍNCIA DE MACAU — \$ 1,50.
- EXTRACTO DA FOLHA DE SERVIÇO — \$ 0,20.
- FOLHA DE SERVIÇO — \$ 0,20.
- FOLHA DE SERVIÇO (cadernetta) (artigo 114.º do E. F. U.) — \$ 3,00 cada.
- FORMULÁRIO OFICIAL DE MEDICAMENTOS E DE ARTIGOS DE PENSO — \$ 3,90.
- GUIA MODELO B — \$ 0,05.
- INSTRUÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS — \$ 6,00.
- ÍNDICE ALFABÉTICO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA PROVÍNCIA DE MACAU — 1885-1914 — \$ 1,00.
- LEGISLAÇÃO SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREDIAL URBANA — \$ 1,50.
- LEGISLAÇÃO SOBRE AS CORRIDAS DE GALGOS — \$ 3,00.
- LEGISLAÇÃO SOBRE O COMÉRCIO DE OURO — \$ 1,20.
- LEI ORGÂNICA DO ULTRAMAR PORTUGUÊS — \$ 2,00.
- LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DE GARAGEM — \$ 2,00.
- METEOROLOGY OF CHINA (The), pelo P.º E. Gherzi 2 grossos volumes — \$ 30,00.
- MÉTODO DE PORTUGUÊS PARA USO NAS ESCOLAS CHINESES, pelo Rev. Chantre António Ngan: 1.º volume — \$ 1,00.
Segundo semestre do 1.º ano (2.º volume) — \$ 1,50.
Primeira parte do 2.º volume — A) Livro do aluno (3.º volume) — \$ 2,00.
- Primeira parte do 2.º volume — B) Livro de mestre — \$ 1,00.
Segunda parte do 2.º volume (4.º volume) — \$ 3,00.
Primeira parte do 3.º volume (5.º volume) — \$ 3,00.
Método de Português (1.ª edição) Volume 6 — \$ 4,00.
- NOMENCLATURA GRAMATICAL PORTUGUESA — \$ 1,00.
- NORMAS PARA O RECENSEAMENTO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E DO CONSELHO CONSULTIVO DE MACAU — \$ 3,50.
- OBRA SOCIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA — \$ 2,00.
- ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA GERAL — \$ 0,80.
- PENSÕES DE APOSENTAÇÃO E DE SOBREVIVÊNCIA (Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro) — (em chinês) — \$ 0,70.
- 退休金暨遺屬贍養金 (二月八日第五二/七五號國令) 每本定價七角
- REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — \$ 1,20.
- REGIMENTO DA JUNTA CONSULTIVA PROVINCIAL — \$ 1,00.
- REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO — \$ 1,00.
- REGULAMENTAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS VOGAIS DOS CONSELHOS LEGISLATIVOS DAS PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS — \$ 0,60.
- REGULAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE MACAU — \$ 0,60.
- REGULAMENTO DA IMPRESA NACIONAL DE MACAU — \$ 0,50.
- REGULAMENTO DA OCUPAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRENOS DO ESTADO — \$ 1,90.
- REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES RADIOELÉCTRICAS — \$ 0,50.
- REGULAMENTO DO CONSELHO DISCIPLINAR — \$ 0,10.
- REGULAMENTO DO IMPOSTO DO SELO — (tradução em chinês) — \$ 0,80.
- REGULAMENTO DO TRABALHO DOS PRESOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS — \$ 0,50.
- IDEM, (alterações) — \$ 0,10.
- REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DO ARQUIVO PROVINCIAL DO REGISTO CRIMINAL E POLICIAL DE MACAU — \$ 0,70.
- REGULAMENTO SOBRE A ENTRADA, PERMANÊNCIA E FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA PROVÍNCIA DE MACAU — \$ 1,00.
- REGULAMENTO DA ASSISTÊNCIA NA DOENÇA — TABELA DE PREÇOS POR SERVIÇOS CLÍNICOS, MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE ENFERMAGEM, DE RADIOLOGIA, AGENTES FÍSICOS E LABORATORIAIS — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DOS BAIROS SOCIAIS — \$ 1,00.
- REGULAMENTO DA REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES — \$ 1,50.
- REGULAMENTO DAS OFICINAS NAVAIS — \$ 1,00.
- REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTO CRIMINAL DO ULTRAMAR — \$ 0,50.
- SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO — \$ 0,30.
- TERMO DE POSSE (folha avulsa), cada — \$ 0,50

PREÇO DO PRESENTE SUPLEMENTO \$ 3,20

正毫二元三銀價張本

IMPRESA NACIONAL DE MACAU